



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 1.005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 99.658, de 30 de outubro de 1990, 4.873, de 11 de novembro de 2003, no Decreto de 27 de dezembro de 1994, que cria o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios - PRODEEM, e na Portaria MME nº 85, de 20 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Os arts. 3º e 7º da Portaria MME nº 540, de 24 de maio de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ministério de Minas e Energia - MME
- Jarbas Bezerra Xavier, da Secretaria de Energia Elétrica, que a coordenará;
- Eleazar Hepner, da Secretaria de Energia Elétrica;
- Manoel Soares Dutra Neto, da Secretaria de Energia Elétrica;
- Raimundo Patrocínio Sales da Cruz, da Secretaria-Executiva; e
- Álvaro Squario Romero, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

II - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

- Nilo César de Oliveira; e
- Paulo César Viração de Lucena.

III - Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

- Jocely Ramos Apolinário.

IV - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL

- Ary Vaz Pinto Júnior; e
- Patrícia de Castro da Silva.” (NR)

“Art. 7º A Comissão deverá apresentar a conclusão dos seus trabalhos até o dia 1º de março de 2011.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2010 - Seção 2.